DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
ÓRGÃO	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	**JAKELINE CARVALHO DE MESQUITA**

DESTINATÁRIO	**AHRNON OLIVEIRA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DA PARÁ, POR UM PERIODO DE 10 (DEZ) MESES.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo dar suporte técnico e transparência pública de dados pela lei complementar nº 131/2009 (lei de transparência publica) e a lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), a empresa especializada visa atender às demandas administrativas, promovendo a modernização da gestão pública municipal, assegurando transparência, eficiência e conformidade legal.
2.2. Assim a relevância do serviço exige providencias necessárias para confecção de processo administrativo de dispensa de licitação para a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa especialista em serviços de locação de Software para gerenciamento de contabilidade pública na Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará:

a) Transparência pública de dados prevista na lei complementar nº 131/2009 – lei de transparência.

b) Lei nº 12.527/2011 lei de acesso a informação que cria procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação.

c) Gestão de notas fiscais, nota fiscal eletrônica atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. A contratação busca assegurar a conformidade com normas constantes na nova lei de licitações nº 14.133/21, com o intuito de promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenindo possíveis irregularidades e/ou erros, prezando pela eficiência e legalidade nas contratações públicas.

4. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados junto à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará podendo ser realizado de forma remota na sede da empresa, conforme demanda.

5. PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Comissão de Licitações – JAKELINE CARVALHO DE MESQUITA.

Santa Luzia do Pará/PA, 27 de Fevereiro de 2025.

JAKELINE CARVALHO DE MESQUITA:06192552266

Assinado de forma digital por JAKELINE CARVALHO DE MESQUITA:06192552266

AHRNON OLIVEIRA SILVA:95252045291

Assinado de forma digital por AHRNON OLIVEIRA SILVA:95252045291

Jakeline Carvalho de Mesquita
Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ